

RESOLUÇÃO Nº 88/CONSUN/2016.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 86/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora Lediani Mohr para o componente curricular “Tópicos Especiais em RH” e convalidar os estudos realizados.

Art. 3º Credenciar a professora Jussara Nunes Dalvit para o componente curricular “Estratégias de *Coaching e Mentoring*” e convalidar os estudos realizados.

Art. 4º Credenciar a professora Raquel Kraemer Sabadin para o componente curricular “Ergonomia e Segurança no Trabalho” e convalidar os estudos realizados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 05 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.